

(a)GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 005/2019

6 de março de 2019

Aprova a revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 158, de 27 de novembro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial nos autos do Processo Administrativo nº 0000132-27.2015.5.15.0895 PA, em Sessão Administrativa realizada em 21 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o período 2018-2020, na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.

Parágrafo único. O documento deverá ser revisado sempre que necessário para assegurar sua harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

ANEXO II

(a)GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente do Tribunal

| Anexos |
|-----------------------------------|
| Anexo 1: ANEXO I |
| Anexo 2: ANEXO II |

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

DE 28/2/2019

PROAD 2204/2019 - CLAYTON DE ANDRADE FERNANDES - "Considerando a decisão, com efeito normativo, do Órgão Especial deste Tribunal nos autos dos processos administrativos nº 0000199-21.2017.5.15.0895 PA e nº 0000127-97.2018.5.15.0895, defiro, por analogia, o reposicionamento do servidor na carreira de Analista Judiciário, área Judiciária, para A-2, a partir da data do exercício neste Regional, 18/10/2013, com a devida correção monetária a partir da data do pedido (6/2/2019) e juros a partir desta data, nos termos da decisão do C. Órgão Especial constante do processo 0027600-20.2002.5.15.0895 PA, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, bem como os termos da Resolução nº 137 do CSJT e os efeitos financeiros sujeitos à prescrição quinquenal a contar da data do pedido."

De 6/3/2019

PROAD 2008/2019 - MONICA CHRISTINE DALBELLO - "Considerando que a interessada, servidora aposentada deste Tribunal desde 1º/2/2019, adquiriu direito a 03 meses da citada licença não usufruído nem aproveitado para contagem de tempo com a dobra legal; Considerando que constam de seus registros: protocolo nº 5192/1996-DG, no qual requereu a concessão de licença-prêmio para gozo oportuno e/ou contagem em dobro para fins de aposentadoria; protocolo nº 1720/2018-PROAD, no qual solicitou a desconsideração da contagem em dobro da licença-prêmio; requerimento de abono de permanência protocolado sob nº 1168/2018-PROAD, com Informação CIFS/SFS nº 067/2018, da qual se vê que a citada licença não foi computada na apuração do tempo da servidora para fim de aquisição do benefício pleiteado; Considerando que no Processo Administrativo nº 19548/2018-PROAD, referente à aposentadoria da servidora, instruído com o Mapa CIFS/SFS nº 06/2019, vê-se que o saldo em dobro da licença-prêmio não foi igualmente considerado no tempo de contribuição da requerente; Considerando, portanto, que a servidora aposentou registrando saldo de 03 meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruído e nem aproveitado neste Órgão para obtenção de quaisquer benefícios, quais sejam, abono de permanência e aposentadoria; E, considerando, por fim, os termos da decisão proferida pelo E. Órgão Especial nos autos do Processo Administrativo nº 0000684-65.2010.5.15.0895 PA, que autorizou o pagamento em pecúnia dos valores relativos à licença-prêmio, não usufruída nem contada em dobro para efeito de aposentadoria, defiro a conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio não usufruído, conforme postulado, com a devida correção monetária a contar da data da inserção do pedido no Sistema PROAD (4/2/2019) e juros a partir da data desta decisão administrativa, nos termos da decisão do C. Órgão Especial constante do Processo Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ANEXO I

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações

2018 a 2020



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Apresentação..... | 3 |
| 2. Identidade Organizacional..... | 4 |
| 3. Mapa Estratégico de TIC do TRT da 15ª Região..... | 5 |
| 4. Objetivos e Indicadores Estratégicos..... | 6 |
| Indicadores da Visão..... | 6 |
| Objetivo 01 – Aprimorar a Segurança da Informação de TIC..... | 8 |
| Objetivo 02 – Reduzir a indisponibilidade dos serviços de TIC..... | 10 |
| Objetivo 03 – Aumentar a efetividade da gestão dos recursos orçamentários..... | 12 |
| Objetivo 04 – Aprimorar o desenvolvimento de sistemas de TIC..... | 13 |
| Objetivo 05 – Aprimorar o atendimento ao usuário interno de TIC..... | 14 |
| Objetivo 06 – Aprimorar a infraestrutura de TIC..... | 16 |
| Objetivo 07 – Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC..... | 17 |
| 5. Matriz de Alinhamento à Estratégia do TRT15..... | 18 |
| Apêndice A – Itens Relacionados ao Tema Segurança da Informação Extraídos do Questionário iGovTIC-JUD/CNJ 2017..... | 19 |
| Apêndice B – Soluções Nacionais de TIC Consideradas Críticas Implantadas no Tribunal..... | 26 |
| Apêndice C – Principais Serviços de TIC para Monitoramento de Indisponibilidade, Exceto PJe..... | 27 |
| Apêndice D – Requisitos Mínimos de Infraestrutura de TIC Previstos na Resolução CNJ Nº 211/2015..... | 28 |



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento é a formalização da estratégia referente a Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Tal estratégia é válida para o período compreendido entre 2018 e 2020, devendo atuar como fonte norteadora dos projetos, ações, capacitações e investimentos de TIC durante esse período.

O Plano Estratégico de TIC, na tentativa de representar um ponto único de consulta da estratégia de TIC, contempla apenas o conteúdo estritamente necessário para a sua compreensão. As definições associadas ao tema "Estratégia Organizacional" podem ser consultadas em outra publicação, a Cartilha da Estratégia, a fim de proporcionar ao leitor maior clareza antes ou durante a leitura do referido Plano.

Derivam ainda do Plano Estratégico de TIC mais duas publicações:

1. Responsáveis pelos Objetivos e Indicadores Estratégicos: estabelece os responsáveis nominais pelos objetivos e indicadores estratégicos do PETIC;
2. Alinhamento da Estratégia: contém o alinhamento entre a estratégia de TIC do TRT 15 e a estratégia de TIC instituída pelos órgãos superiores.



2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Prover soluções de tecnologia da informação e comunicações alinhadas à missão institucional.

Visão

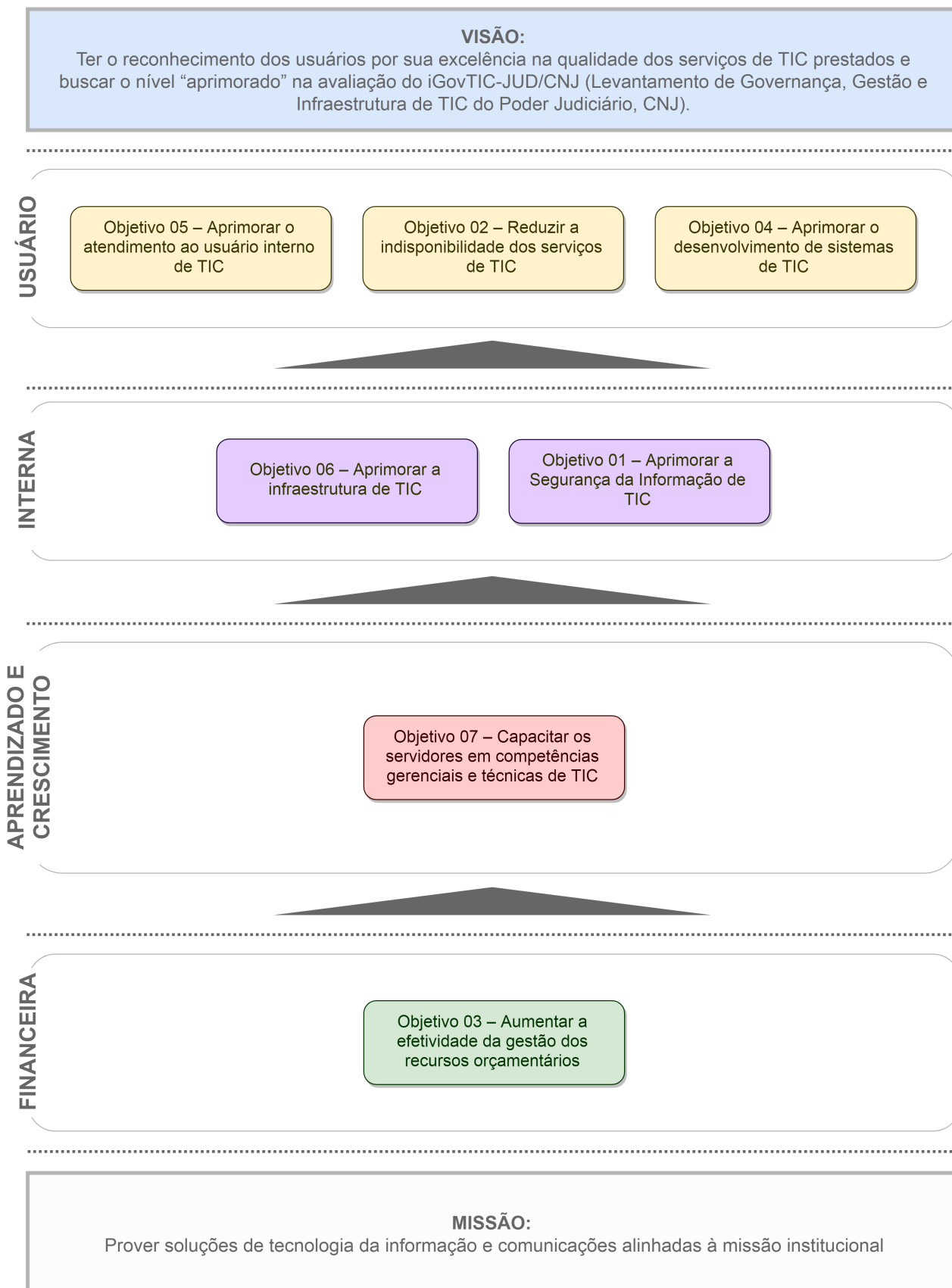
Ter o reconhecimento dos usuários por sua excelência na qualidade dos serviços de TIC prestados e buscar o nível “aprimorado” na avaliação do iGovTIC-JUD/CNJ (Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, CNJ).

Valores

- Ética
- Comprometimento
- Credibilidade
- Cooperação
- Motivação
- Resiliência
- Inovação



3. MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO TRT DA 15ª REGIÃO





4. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

Indicadores da Visão

| INDICADOR 01/Visão | Metas | | |
|--|---|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de satisfação dos usuários internos de serviços de TIC | ≥ 80% | ≥ 83% | ≥ 85% |
| Vínculo com a Visão | O índice de satisfação dos usuários internos de serviços de TIC é uma medida do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados. Por usuário interno consideram-se magistrados, servidores e demais envolvidos diretamente na realização das atividades jurisdicionais e administrativas do TRT. | | |
| Periodicidade | Anual | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\left(\begin{array}{l} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo” na pesquisa} \\ \text{de satisfação do usuário interno} \end{array} \right) + \left(\begin{array}{l} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo Plenamente”} \\ \text{na pesquisa de satisfação} \\ \text{do usuário interno} \end{array} \right)}{\text{Número total de respostas na pesquisa} \\ \text{de satisfação do usuário interno}} \times 100\%$ | | |
| Tipo de cálculo do indicador | → Se não for feita a pesquisa, o resultado será considerado 0% (zero) Cálculo do valor no período | | |



| INDICADOR 02/Visão | Metas | | |
|--|---|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de satisfação dos usuários externos de serviços de TIC | ≥ 70% | ≥ 75% | ≥ 80% |
| Vínculo com a Visão | O índice de satisfação dos usuários externos de serviços de TIC é uma medida do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados. Por usuário externo consideram-se os usuários dos serviços prestados pelo TRT na área de TIC, tais como as partes em processos trabalhistas, advogados, autoridades externas e público em geral da Justiça do Trabalho. | | |
| Periodicidade | Anual | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\left(\begin{array}{l} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo” na pesquisa} \\ \text{de satisfação do usuário externo} \end{array} \right) + \left(\begin{array}{l} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo Plenamente”} \\ \text{na pesquisa de satisfação} \\ \text{do usuário externo} \end{array} \right)}{\text{Número total de respostas na pesquisa} \\ \text{de satisfação do usuário externo}} \times 100\%$ | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo do valor no período → Se não for feita a pesquisa, o resultado será considerado 0% (zero) | | |

| INDICADOR 03/Visão | Metas | | |
|---|---|---------------------|-------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Nível de Governança de TI (Perfil iGovTIC-JUD/CNJ) | Satisfatório | Satisfatório | Aprimorado |
| Vínculo com a Visão | Este indicador é o meio de certificar o alcance do nível “aprimorado” almejado na Visão, de maneira a verificar a evolução da governança de TIC na Instituição e a conduzir a área de TIC para a maximização de seu valor ao negócio, com riscos e custos aceitáveis. | | |
| Periodicidade | Quadrimestral | | |
| Fórmula (como medir) | <i>Levantamento do nível conforme a última versão publicada do questionário do iGovTIC-JUD/CNJ</i> | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo do valor no período | | |



Objetivo 01 – Aprimorar a Segurança da Informação de TIC

| | |
|---------------------|---|
| Vínculo com a Visão | O aprimoramento da Segurança da Informação de TIC por intermédio da adoção das boas práticas, como as previstas no iGovTIC-JUD/CNJ, contribui para o alcance do nível “aprimorado” na referida avaliação. |
| Perspectiva | Interna |

| INDICADOR 04/01 | Metas | | |
|---|---|---------------------------------|-------------------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ | ≥ 45% (Satisfatório) | ≥ 60% (Satisfatório) | ≥ 70% (Aprimorado) |
| Vínculo com o objetivo | O atingimento da conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ demonstra o aprimoramento da Segurança da Informação de TIC na Instituição. | | |
| Periodicidade | Quadrimestral | | |
| Fórmula (como medir) | $\left(\frac{\text{Resultado atingido no iGovTIC-JUD/CNJ quando respondidos apenas os itens relativos à Segurança da Informação de TIC}}{\text{Resultado atingível no iGovTIC-JUD/CNJ quando respondidos apenas os itens relativos à Segurança da Informação de TIC como "adota em grande parte ou integralmente"}} \right) \times 100\%$ <p>→ Os itens do iGovTIC-JUD/CNJ relacionados à Segurança da Informação de TIC encontram-se listados no Apêndice A.</p> <p>→ Os resultados podem ser calculados com auxílio da planilha eletrônica disponibilizada em: Extranet > Comitês e Comissões > Comitê de Governança de TI > Planejamento Estratégico > PETIC 2015-2020 > PETIC (revisão 2018) > Anexo 1 - iGovTIC-JUD - SI de TIC.ods</p> | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo da situação presente | | |



| INDICADOR 05/01 | Metas | | |
|--|--|--------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos | ≥ 85% | ≥ 95% | = 100% |
| Vínculo com o objetivo | Considerando que o tratamento de riscos é uma das principais práticas que garantem a Segurança da Informação de TIC, sua aplicação, inicialmente sobre as soluções nacionais críticas de TIC implantadas no Tribunal, é uma importante contribuição para o alcance do objetivo. | | |
| Periodicidade | Quadrimestral | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\text{Número de soluções nacionais de TIC, implantadas no Tribunal e consideradas críticas, como Plano de Tratamento de Riscos implantado}}{\text{Número total de soluções nacionais de TIC, implantadas no Tribunal e consideradas críticas}} \times 100\%$ <p>→ As soluções nacionais de TIC, implantadas no Tribunal e consideradas críticas, estão listadas no Apêndice B.</p> | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo da situação presente | | |
| Observações | <p>Serão considerados neste indicador apenas as soluções nacionais críticas com os Planos de Tratamento de Riscos aprovados pela Presidência, após apreciação pelos Comitês de Governança de TI e de Segurança da Informação; publicados e implantados sob a supervisão do Gestor de Sistema de TIC.</p> <p>A implantação de um Plano de Tratamento de Riscos requer, obrigatoriamente, a prévia e contínua otimização — em conformidade ao estabelecido no processo de “Gerenciamento de Processos de Trabalho” — dos processos de trabalho relativos ao ciclo de vida das soluções críticas de TIC.</p> <p>O Gestor de Sistemas deve participar da definição dos requisitos de segurança necessários para a solução.</p> | | |



Objetivo 02 – Reduzir a indisponibilidade dos serviços de TIC

| | |
|---------------------|---|
| Vínculo com a Visão | A redução da indisponibilidade dos serviços de TIC, com destaque ao PJe, principal sistema utilizado pelos usuários de TIC do TRT, é fundamental para a satisfação do usuário de TIC. |
| Perspectiva | Usuário |

| INDICADOR 06/02 | Metas | | |
|---|--|-------------|-------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe | ≤ 4% | ≤ 3% | ≤ 2% |
| Vínculo com o objetivo | Diante da numerosa quantidade de serviços de TIC prestados, a mensuração da indisponibilidade apenas dos principais, sob o ponto de vista da Instituição, possibilita avaliar o alcance do objetivo com o melhor custo-benefício, no atual cenário. | | |
| Periodicidade | Mensal | | |
| Fórmula (como medir) | <p>Média aritmética ponderada da indisponibilidade dos principais serviços de TIC no período, exceto PJe e seu satélite Consulta Processual:</p> $\frac{\sum (Serv_{peso} \times (100\% - Serv_{disp.}))}{(\sum Serv_{peso})} \times 100\%$ <p><i>Serv_{peso}</i>: peso do serviço. <i>Serv_{disp.}</i>: índice de disponibilidade do serviço no período, detectado pelos softwares de monitoramento da infraestrutura de TIC do Tribunal.</p> <p>→ Os principais serviços de TIC, bem como os pesos para o cálculo deste indicador, estão definidos no Apêndice C.</p> | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo do valor no período | | |
| Observações | A disponibilidade dos principais serviços é medida minuto a minuto pelos softwares de monitoramento da infraestrutura de TIC do Tribunal. Cada conjunto de tentativas de medição pode aguardar até um minuto pela resposta de um serviço até que o índice de disponibilidade seja penalizado. | | |



| INDICADOR 07/02 | Metas | | |
|--|---|---------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de indisponibilidade não programada do PJe | ≤ 0,7% | ≤ 0,6% | ≤ 0,5% |
| Vínculo com o objetivo | Visto a relevância do PJe para o cumprimento da missão institucional, associado ao impacto negativo a ela causado pelo caráter repentino de uma indisponibilidade não programada, faz-se essencial mensurar tal indisponibilidade. | | |
| Periodicidade | Mensal | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\text{Total de horas indisponíveis não programadas do serviço PJe no período (considerando – se o satélite Consulta Processual)}}{\text{Total de horas do período}} \times 100\%$ <p>→ Considerar a definição de indisponibilidade contida na Resolução CSJT n° 136/2014</p> | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo do valor no período | | |

| INDICADOR 08/02 | Metas | | |
|--|---|-------------|-------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de indisponibilidade programada do PJe | ≤ 4% | ≤ 3% | ≤ 3% |
| Vínculo com o objetivo | Visto a relevância do PJe para o cumprimento da missão institucional, além do vínculo estreito entre o tempo de indisponibilidade e o impacto negativo provocado à prestação jurisdicional, é necessário medir também as indisponibilidades programadas. | | |
| Periodicidade | Mensal | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\text{Total de horas indisponíveis programadas do serviço PJe no período (considerando – se o satélite Consulta Processual)}}{\text{Total de horas do período}} \times 100\%$ <p>→ Considerar a definição de indisponibilidade contida na Resolução CSJT n° 136/2014</p> | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo do valor no período | | |



Objetivo 03 – Aumentar a efetividade da gestão dos recursos orçamentários

| | |
|---------------------|---|
| Vínculo com a Visão | A efetividade da gestão de recursos orçamentários, isto é, a alocação de tais recursos em consonância aos planos orçamentário e de contratações estabelecidos, contribui diretamente para elevar o resultado dos itens relativos a esse tema do questionário iGovTIC-JUD/CNJ. |
| Perspectiva | Financeira |

| INDICADOR 09/03 | Metas | | |
|---|--|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de efetividade do Plano de Contratações | ≥ 85% | ≥ 90% | ≥ 95% |
| Vínculo com o objetivo | O Plano de Contratações é o instrumento que formaliza o planejamento de quais aquisições serão financiadas pelos recursos orçamentários destinados à TIC. Dessa forma, é possível perceber que a efetividade na gestão de tais recursos é fortemente influenciada pela efetividade do Plano. | | |
| Periodicidade | Quadrimestral | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\text{Número de itens do Plano de Contratações de Soluções de TIC que foram efetivamente realizados e empenhados}}{\text{Número total de itens do Plano de Contratações de Soluções de TIC}} \times 100\%$ | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo da situação presente | | |
| Observações | Deverá ser considerada a última versão/revisão aprovada e publicada do Plano de Contratações de Soluções de TIC. | | |
| | Considera-se efetivamente realizado um item do Plano de Contratações de Soluções de TIC quando este respeitou o que dispõe a Resolução CNJ 182/2013. | | |



Objetivo 04 – Aprimorar o desenvolvimento de sistemas de TIC

| | |
|---------------------|---|
| Vínculo com a Visão | O aprimoramento no processo de desenvolvimento de novos sistemas de TIC e de novas funcionalidades nos sistemas existentes, a fim de atender as necessidades dos usuários, implica no incremento da satisfação dos usuários de TIC com os serviços prestados. |
| Perspectiva | Usuário |

| INDICADOR 10/04 | Metas | | |
|---|--|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado. | ≥ 93% | ≥ 95% | ≥ 97% |
| Vínculo com o objetivo | O aprimoramento do desenvolvimento de sistemas de TIC, sob a perspectiva do atendimento às expectativas de entrega, é alcançado, dentre outros, pelo planejamento e controle da execução no processo de desenvolvimento de software. | | |
| Periodicidade | Quadrimestral | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\text{Fases (sprints) de projetos de desenvolvimento sem apontamento de falha nos "Relatórios de Status"}}{\text{Total de fases (sprints) dos projetos de desenvolvimento}} \times 100\%$ | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo da situação presente | | |
| Observações | Entende-se por Sprint, um marco de projeto com duração padrão de 2 semanas, no qual é efetuada uma entrega significativa e incremental do projeto. Os Sprints são definidos no Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP). | | |



Objetivo 05 – Aprimorar o atendimento ao usuário interno de TIC

| | |
|---------------------|--|
| Vínculo com a Visão | A busca pela excelência no atendimento ao usuário interno de TIC, o qual corresponde a uma parcela significativa do total de usuários de TIC, contribui para sua satisfação com os serviços prestados. |
| Perspectiva | Usuário |

| INDICADOR 11/05 | Metas | | |
|---|--|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos | ≥ 90% | ≥ 93% | ≥ 95% |
| Vínculo com o objetivo | O índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos é uma medida do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados. | | |
| Periodicidade | Quadrimestral | | |
| Fórmula (como medir) | <p>Média aritmética do percentual de respostas favoráveis de cada pesquisa de satisfação do usuário interno de TIC com os atendimentos realizados, isto é:</p> $\frac{1}{\text{pesquisas}} \sum_{p=1}^{\text{pesquisas}} (Fav.)$ $Fav. = \frac{\left(\begin{array}{c} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo” na} \\ \text{pesquisa de satisfação} \\ \text{do usuário interno com o} \\ \text{atendimento realizado} \end{array} \right) + \left(\begin{array}{c} \text{Número de respostas} \\ \text{“Concordo Plenamente”} \\ \text{na pesquisa de satisfação} \\ \text{do usuário interno com o} \\ \text{atendimento realizado} \end{array} \right)}{\text{Número total de respostas na pesquisa de} \\ \text{satisfação do usuário interno com o} \\ \text{atendimento realizado}} \times 100\%$ <p>→ Para efeito de cálculo, este indicador considerará a data de fechamento do atendimento.</p> | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo do valor no período | | |



| INDICADOR 12/05 | Metas | | |
|--|---|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC | ≥ 70% | ≥ 80% | ≥ 85% |
| Vínculo com o objetivo | O Acordo de Nível de Serviço de TIC (ANS) é a especificação, em termos mensuráveis, formais, instituídos com aprovação do TRT e públicos, da oferta e da entrega dos serviços de TIC. Sendo o tempo um dos critérios mais críticos a serem respeitados em um ANS, a aferição da resolução de atendimentos no prazo é um indicativo do aprimoramento dos atendimentos. | | |
| Periodicidade | Quadrimestral | | |
| Fórmula (como medir) | $\left(\frac{\text{Número de atendimentos, dos tipos requisição de incidente e requisição de serviço, atendidos pela SETIC, que estejam na situação " fechado ", resolvidos dentro do tempo estipulado em ANS}}{\text{Número de atendimentos, dos tipos requisição de incidente e requisição de serviço, atendidos pela SETIC, que estejam na situação " fechado "}} \right) \times 100\%$ | | |
| Tipo de cálculo do indicador | <p>→ Serão considerados os ANS vigentes no período de coleta do indicador.</p> <p>→ Tipos de atendimentos considerados no indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> → <i>Requisição de Incidente</i>: um desvio de funcionamento. → <i>Requisição de Serviço</i>: uma solicitação de serviço que o usuário não possui. <p>Cálculo do valor no período</p> | | |



Objetivo 06 – Aprimorar a infraestrutura de TIC

| | |
|---------------------|---|
| Vínculo com a Visão | A infraestrutura de TIC fornece o arcabouço para a prestação de serviços de TIC. Seu aprimoramento contribui para a melhoria da experiência dos usuários no uso dos serviços de TIC e para a disponibilidade de tais serviços, o que implica no incremento de sua satisfação. |
| Perspectiva | Interna |

| INDICADOR 13/06 | Metas | | |
|---|---|--------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores | ≥ 80% | ≥ 90% | = 100% |
| Vínculo com o objetivo | O aprimoramento se dará, em grande parte, por intermédio da adesão à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores, que resultará na melhoria da interoperabilidade e disponibilidade para, ao menos, as soluções nacionais críticas. | | |
| Periodicidade | Semestral | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\text{Número de requisitos mínimos de infraestrutura previstos no art. 24 da Res. 211/2015 do CNJ ou normativos mais recentes, que estão em conformidade no TRT}}{\text{Número total de requisitos mínimos de infraestrutura previstos no art. 24 da Res. 211/2015 do CNJ ou normativos mais recentes}} \times 100\%$ <p>→ Os requisitos mínimos de infraestrutura previstos no art. 24 da Res. 211/2015 do CNJ, bem como os responsáveis por prover a informação sobre sua conformidade estão listados no Apêndice D.</p> | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo da situação presente | | |



Objetivo 07 – Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC

| | |
|---------------------|---|
| Vínculo com a Visão | A promoção de capacitações em competências gerenciais e técnicas de TIC possibilita o aprimoramento na prestação dos serviços e, conseqüentemente, na melhoria da satisfação dos usuários de TIC. |
| Perspectiva | Aprendizado e Crescimento |

| INDICADOR 14/07 | Metas | | |
|---|---|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC | ≥ 85% | ≥ 90% | ≥ 95% |
| Vínculo com o objetivo | O Plano de Capacitação de TIC é o instrumento primário para o planejamento e o acompanhamento das capacitações gerenciais e técnicas de TIC. Medir a efetividade do Plano possibilita certificar se os servidores estão recebendo as capacitações conforme o planejado. | | |
| Periodicidade | Quadrimestral | | |
| Fórmula (como medir) | $\frac{\text{Número de itens do Plano de Capacitação de TIC que foram efetivamente realizados, isto é, que foram realizados e que contaram com um número de participantes não superior ou inferior a 30% do número de participantes planejados}}{\text{Número total de itens do Plano de Capacitação de TIC}} \times 100\%$ | | |
| Tipo de cálculo do indicador | Cálculo da situação presente | | |
| Observações | Este indicador tem como base a Resolução CSJT n.º 158, de 27 de Novembro de 2015 | | |



5. MATRIZ DE ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA DO TRT15

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS x OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC | | | | | | |
|---|---|--|--|---|--|--|---|
| | 01 – Aprimorar a Segurança da Informação de TIC | 02 – Reduzir a indisponibilidade dos serviços de TIC | 03 – Aumentar a efetividade da gestão dos recursos orçamentários | 04 – Aprimorar o desenvolvimento de sistemas de TIC | 05 – Aprimorar o atendimento ao usuário interno de TIC | 06 – Aprimorar a infraestrutura de TIC | 07 – Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC |
| Aprimorar a prestação jurisdicional | | | | | | | |
| Capacitar servidores e magistrados | | | | | | | |
| Modernizar recursos de TIC | | | | | | | |
| Aprimorar os serviços de TIC | | | | | | | |
| Aperfeiçoar as relações institucionais | | | | | | | |
| Otimizar os processos de trabalho | | | | | | | |
| Aperfeiçoar a comunicação interna e externa | | | | | | | |
| Ampliar o modelo participativo de gestão administrativa | | | | | | | |
| Adequar constantemente as instalações físicas | | | | | | | |
| Propiciar meios para melhoria da qualidade de vida no trabalho | | | | | | | |



APÊNDICE A – ITENS RELACIONADOS AO TEMA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EXTRAÍDOS DO QUESTIONÁRIO IGOVTIC-JUD/CNJ 2017

Considerando que um dos resultados almejados pela Visão é que se efetive a busca pelo nível “aprimorado” no iGovTIC-JUD/CNJ, o PETIC foi constituído por indicadores que permitem originar ações para alcance das metas, orientadas pelos itens do questionário.

Especificamente para a Segurança da Informação, as itens relacionados ao tema foram extraídos e disponibilizados na tabela 1. Estão lá relacionados também os responsáveis pelos avanços nos resultados tratados por cada item e o resultado atingido em 2017, como demonstrado no quadro a seguir:

| A Item do questionário que possui vínculo total ou parcial com indicadores do PETIC | C Foi o responsável em responder o item do questionário na aplicação ocorrida em 2017 | D Resposta dada ao item em 2017, dentre as seguintes opções: 0-Não adota; 1-Iniciou plano para adotar; 2-Adota parcialmente; 3-Adota em grande parte ou integralmente |
|---|--|--|
| B É a representatividade do item no resultado geral da avaliação, considerando o resultado máximo atingível igual a 100 | E É a representatividade da resposta ao item no resultado geral da avaliação em 2017, considerando o resultado máximo atingível igual a 100 | |
| A Item do questionário B (Valor do item no questionário) | C Resp. 2017 | D Nível em 2017 E (Valor em 2017) |
| A 1.1.f. As coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária a essas atividades estratégicas B (0,44) | DG / SETIC | D 3 E (0,44) |



Tabela 1 – Itens relacionados ao tema Segurança da Informação, extraídos do Questionário iGovTIC-JUD/CNJ 2017, com os responsáveis pelos resultados e o resultado atingido em 2017.

| Item do questionário (Valor do item no questionário) | Resp. 2017 | Nível em 2017 (Valor em 2017) |
|---|--|--|
| 1.1.f. As coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária a essas atividades estratégicas (0,44) | DG / SETIC | 3 (0,44) |
| 1.1.g. As funções gerenciais (todas) relativas aos principais processos de TIC especificados na ENTIC-JUD são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária a essas atividades estratégicas (0,44) | DG / SETIC | 3 (0,44) |
| 1.2.m. O Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, é formalmente instituído (0,21) | Comitê de Gov. de TI Comitê de Seg. da Inf. | 1 (0,04) |
| 1.3.e As ações contidas no Plano de trabalho elaborado pelo órgão e entregue ao CNJ para atender aos critérios estabelecidos na ENTIC-JUD, previstas para o exercício em análise, estão sendo executadas conforme planejado (0,83) | Comitê de Gov. de TI | 2 (0,42) |
| 1.4.f. O Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão (0,26) | DG / SETIC / CGTIC | 0 (0) |
| 1.4.p. O catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus respectivos clientes demandantes, é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão (0,26) | Comitê de Gov. de TI | 0 (0) |
| 2.2.b. A coordenação do Macroprocesso de Segurança da Informação é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC ou do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica (0,67) | Comitê de Seg. da Inf. | 2 (0,33) |
| 2.4.j. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,19) | Comitê de Seg. da Inf. | 2 (0,09) |



| Item do questionário (Valor do item no questionário) | Resp. 2017 | Nível em 2017 (Valor em 2017) |
|--|------------------------|--|
| 2.4.k. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,12) | Comitê de Seg. da Inf. | 2 (0,06) |
| 2.4.l. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,12) | Comitê de Seg. da Inf. | 2 (0,06) |
| 2.4.s. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,12) | Comitê de Seg. da Inf. | 1 (0,02) |
| 2.4.t. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,12) | Comitê de Seg. da Inf. | 1 (0,02) |
| 2.4.u. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,12) | Comitê de Seg. da Inf. | 1 (0,02) |
| 2.5.q. Os gestores técnicos de solução de software são designados e comunicados formalmente de suas responsabilidades (0,14) | Comitê de Gov. de TI | 2 (0,07) |
| 3.2.h. Há plantão na área de TIC formalmente instituído que observa, no mínimo, o processo judicial e demais serviços essenciais de TIC para o órgão (1,04) | DG / Gestão de Pessoas | 0 (0) |
| 4.1.c. os riscos que afetam especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados (0,73) | Comitê de Seg. da Inf. | 1 (0,15) |
| 4.1.e. o Comitê de Gestão de TIC toma decisões operacionais considerando os riscos tratados (1,10) | Comitê de Seg. da Inf. | 1 (0,22) |
| 4.2.j. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC essenciais para o órgão é acompanhado e avaliado periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas (0,32) | DG / SETIC | 0 (0) |



| Item do questionário (Valor do item no questionário) | Resp. 2017 | Nível em 2017 (Valor em 2017) |
|---|----------------------|--|
| 5.1.a. os sistemas de informação são classificados e identificados os que são estratégicos (0,41) | Comitê de Gov. de TI | 3 (0,41) |
| 5.1.f. os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) (0,41) | DG / SETIC / CDS | 3 (0,41) |
| 5.3.e. são disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links (0,28) | DG / SETIC / CARTIC | 3 (0,28) |
| 5.3.f. são disponibilizados links de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links (0,28) | DG / SETIC / CARTIC | 0 (0) |
| 5.3.g. é disponibilizado ambiente de processamento central (DataCenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos (0,28) | DG / SETIC / CARTIC | 3 (0,28) |
| 5.3.h. é disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre (0,28) | DG / SETIC / CITIC | 3 (0,28) |
| 5.3.i. é disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento (0,28) | DG / SETIC / CITIC | 3 (0,28) |
| 5.3.j. é disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos (0,28) | DG / SETIC / CITIC | 3 (0,28) |



| Item do questionário (Valor do item no questionário) | Resp. 2017 | Nível em 2017 (Valor em 2017) |
|---|----------------------|--|
| 5.3.l. é disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais (0,28) | DG / SETIC / CAU | 3 (0,28) |
| 6.1.m. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 3 (0,21) |
| 6.1.n. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 3 (0,21) |
| 6.1.o. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 3 (0,21) |
| 6.1.p. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,04) |
| 6.1.q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,04) |
| 6.1.r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,04) |
| 6.1.s. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,04) |
| 6.1.t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,04) |
| 6.1.u. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,04) |
| 6.1.v. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 0 (0) |



| Item do questionário (Valor do item no questionário) | Resp. 2017 | Nível em 2017 (Valor em 2017) |
|---|----------------------|----------------------------------|
| 6.1.w. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 0 (0) |
| 6.1.x. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21) | Comitê de Gov. de TI | 0 (0) |
| 6.1.y. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,21) | DG / SECADM | 1 (0,04) |
| 6.1.z. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,21) | DG / SECADM | 1 (0,04) |
| 6.1.aa. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,21) | DG / SECADM | 1 (0,04) |
| 6.2.a. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,37) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,07) |
| 6.2.b. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,37) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,07) |
| 6.2.c. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,37) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,07) |
| 6.2.d. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,37) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,07) |
| 6.2.e. O processo de gerenciamento de capacidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,37) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,07) |
| 6.2.f. O processo de gerenciamento de capacidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,37) | Comitê de Gov. de TI | 1 (0,07) |



| Item do questionário (Valor do item no questionário) | Resp. 2017 | Nível em 2017 (Valor em 2017) |
|---|------------------------|----------------------------------|
| 6.2.g. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,37) | DG / SECADM | 1 (0,07) |
| 6.2.h. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,37) | DG / SECADM | 1 (0,07) |
| 6.2.i. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,37) | DG / SECADM | 1 (0,07) |
| 6.2.m. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório (0,37) | Comitê de Seg. da Inf. | 2 (0,19) |
| 6.2.n. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é executado de acordo com o seu ato constitutivo (0,37) | Comitê de Seg. da Inf. | 2 (0,19) |
| 6.2.o. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário (0,37) | Comitê de Seg. da Inf. | 2 (0,19) |



APÊNDICE B – SOLUÇÕES NACIONAIS DE TIC CONSIDERADAS CRÍTICAS IMPLANTADAS NO TRIBUNAL

As soluções nacionais de TIC consideradas críticas implantadas no Tribunal são listadas na tabela 2.

Tabela 2 – Soluções nacionais de TIC consideradas críticas implantadas no Tribunal.

Solução nacional de TIC implantada e considerada crítica

PJe e satélite Consulta Processual

PJe Calc



APÊNDICE C – PRINCIPAIS SERVIÇOS DE TIC PARA MONITORAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, EXCETO PJE

Os principais serviços de TIC para o monitoramento de indisponibilidade e seus respectivos pesos estão listados na tabela 3 (exceto PJe e o satélite Consulta Processual).

Tabela 3 – Principais serviços de TIC para monitoramento de indisponibilidade e pesos.

| Serviço de TIC | Peso |
|---|------|
| PJe Calc | 3 |
| Portal do TRT-15 (Liferay) | 3 |
| Consulta Processual (para processos não cadastrados no PJe) | 3 |
| Consulta de Jurisprudência | 3 |
| Sistema Fênix | 2 |
| SAP 2G | 2 |
| Servidores de arquivos | 2 |
| Acesso à Internet para o usuário interno | 2 |
| PROAD | 2 |
| Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT | 2 |
| Sistema de Folha de Pagamento | 2 |
| e-Gestão | 1 |
| SICOND | 1 |
| e-Recurso | 1 |



APÊNDICE D – REQUISITOS MÍNIMOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 211/2015

Os requisitos mínimos de nivelamento tecnológico da infraestrutura de TIC previstos na Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015 e os responsáveis pelo provimento da informação sobre a conformidade encontram-se listados na tabela 4.

Tabela 4 – Requisitos mínimos de nivelamento tecnológico da infraestrutura de TIC previstos na Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015 (art. 24) e responsáveis por prover a informação sobre sua conformidade no TRT da 15ª Região.

| Requisitos mínimos de nivelamento tecnológico da infraestrutura de TIC Art. 24 da Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015 | Responsável pela informação sobre a conformidade em 2018 |
|--|--|
| I – 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, preferencialmente com o segundo monitor ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico | DG / SETIC / CARTIC |
| II – 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop ou 1 (um) computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível | DG / SETIC / CARTIC |
| III – equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços | DG / SETIC / CARTIC |
| IV – 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência, compatível com o MNI | COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| V - links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80% | DG / SETIC / CARTIC |
| VI – 2 (dois) links de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80% | DG / SETIC / CARTIC |
| VII – 1 (um) ambiente de processamento central (DataCenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão | DG / SETIC / CARTIC |
| VIII – 1 (uma) solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre | DG / SETIC / CITIC |



Requisitos mínimos de nivelamento tecnológico da infraestrutura de TIC
Art. 24 da Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015

**Responsável pela
informação sobre a
conformidade em 2018**

IX – 1 (uma) solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento

DG / SETIC / CITIC

X – 1 (um) parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos

DG / SETIC / CITIC

XI - pelo menos 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal

COMUNICAÇÃO SOCIAL

XII – 1 (uma) central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais

DG / SETIC / CAU

XIII - rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários e respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível

DG / SETIC / CARTIC



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

ANEXO II

**Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e
Comunicações**

Alinhamento da Estratégia

2018 a 2020



Introdução

A condução do processo do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PETIC) é norteada pelas seguintes diretrizes:

- Alinhamento com a Resolução CSJT nº 158/2015, que instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT).
- Alinhamento com a Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

Em observância ao Art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015, os Indicadores e Metas serão revistos anualmente.

“Art. 29º O Conselho Nacional de Justiça divulgará anualmente em seu portal na Internet os Indicadores Nacionais (INA) e Metas de Medição Periódicas (MMP) de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem alcançadas pelos órgãos em cada ano, bem como acompanhará o cumprimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, e promoverá medidas necessárias à melhoria do desempenho, quando necessário.”

Abaixo a lista dos indicadores do PETIC e alinhamentos previstos.

Resolução CSJT nº 158/2015 – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT)

| Índice | Indicador PETIC-JT | Indicador PETIC |
|--------|---|--|
| 1 | ISUE – Índice de satisfação de usuários externos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos. | 02/Visão - Índice de satisfação dos usuários externos de serviços de TIC |

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
PETIC – 2018 a 2020: Alinhamento da Estratégia



| Índice | Indicador PETIC-JT | Indicador PETIC |
|--------|---|--|
| 2 | ISUI – Índice de satisfação de usuários internos de TIC. | 01/Visão - Índice de satisfação dos usuários internos de serviços de TIC |
| 3 | IGOVTI – Índice de Governança de TI (iGovTi, versão 2014, conforme TCU) | 03/Visão - Nível de Governança de TI (Perfil iGovTIC-JUD/CNJ) (realizando ações para este índice, também atenderemos ao Indicador iGovTI do TCU) |
| 4 | ISI – Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe, no prazo (ANSs) | 12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC (Referente à solução dos incidentes no PJe, buscaremos o entendimento dos ANS e da atuação da SETIC nesta resolução, visto haver outros papéis externos envolvidos neste tratamento.) |
| 5 | ISN – Índice de soluções nacionais críticas de TIC com riscos mapeados | 05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos |
| 6 | ICOOP – Índice de cooperação entre órgãos da Justiça do Trabalho para o desenvolvimento do sistema Pje (manutenção corretiva e evolutiva) | Indicador é de Nível Institucional, portanto, TIC15 é paciente e não agente. |
| 7 | ICOAN – Índice de cooperação entre órgãos da Justiça do Trabalho em ações nacionais de TIC. | Indicador é de Nível Institucional, portanto, TIC15 é paciente e não agente. |
| 8 | INPJE – Índice de Indisponibilidade Não-Programada do PJe. | 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe |
| 9 | IPJE – Índice de Indisponibilidade Programada do PJe. | 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe |
| 10 | ICIM – Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC. | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |



| Índice | Indicador PETIC-JT | Indicador PETIC |
|--------|---|---|
| 11 | ICG – Índice de Capacitação Gerencial | 14/07 - Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC (Está no Objetivo Estratégico “Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC”) |
| 12 | ICT – Índice de Capacitação Técnica | 14/07 - Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC (Está no Objetivo Estratégico “Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC”) |
| 13 | ICEM – Índice de conformidade à estrutura mínima de TIC | Será somente informado ao CSJT e se a resposta for negativa, medidas serão tomadas para instituir o modelo. |
| 14 | ILO – Índice de Liquidação Orçamentária | Será somente informado ao CSJT e se a resposta for negativa, medidas serão tomadas para instituir o modelo. |
| 15 | IEO – Índice de Empenho Orçamentário | Será somente informado ao CSJT e se a resposta for negativa, medidas serão tomadas para instituir o modelo. |
| 16 | IEEO – Índice eficiência de execução orçamentária | Será somente informado ao CSJT e se a resposta for negativa, medidas serão tomadas para instituir o modelo. |
| 17 | IAOE – Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas | 09/03 - Índice de efetividade do Plano de Contratações |

Resolução CNJ Nº 211/2015 – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

Segue o alinhamento da revisão do PETIC do TRT15 com a Resolução CNJ nº 211/2015.

Resolução CNJ nº 211/2015, Artigo 32:

“Os diagnósticos descritos no caput deste artigo serão realizados a partir de



questionários e outros procedimentos de acompanhamento que permitam realizar o levantamento de informações relacionadas à evolução dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação nos órgãos do Poder Judiciário.”

O responsável tem o direito de apontar não conformidades nos resultados dos indicadores, propondo melhorias e ações, com vistas a promover o atingimento das metas estratégicas. Este apontamento deve ser dirigido ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, com cópia para Coordenadoria de apoio à Gestão de TIC (CGTIC), sendo item de pauta do Comitê Gestor de TIC, que deverá analisar e tomar as providências necessárias.

| Índice | Indicador ENTIC-JUD | Indicador PETIC |
|--------|--|--|
| 1 | Índice de Tribunais com o Plano Anual de Capacitação de TIC executado em, no mínimo, 70%. | 14/07 - Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC |
| 2 | Índice de Tribunais que possuem ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade. | Será somente informado ao CNJ se tem ou não o ambiente solicitado. Indicador do PETIC. |
| 3 | Índice de Tribunais com o Plano Orçamentário de TIC executado em, no mínimo, 80%. | Será somente informado ao CNJ e se a resposta for negativa, medidas serão tomadas para instituir o modelo. |
| 4 | Índice de Tribunais com resultado do Índice de Governança de TI (iGovTI) com nível Intermediário ou Aprimorado. | 03/Visão - Nível de Governança de TI (Perfil iGovTIC-JUD/CNJ) (Indicador criado para atender o CSJT, portanto o mesmo indicador será usado para o CNJ.) |
| 5 | Índice de Tribunais com o Plano de Contratações de TIC executado em, no mínimo, 80%. | 09/03 - Índice de efetividade do Plano de Contratações (Indicador criado para atender o CSJT, portanto o mesmo indicador será usado para o CNJ.) |



| Índice | Indicador ENTIC-JUD | Indicador PETIC |
|--------|--|---|
| 6 | Índice de Tribunais que possuem metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software. | Será somente informado ao CNJ e se a resposta for negativa, medidas serão tomadas para instituir o modelo. |
| 7 | Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% de seus sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI). | Será somente informado ao CNJ e se a resposta for negativa, medidas serão tomadas para instituir o modelo. Resolução conjunta CNJ e CNMP 3, de 16 de abril de 2013, e suas alterações. |
| 8 | Índice de Tribunais que possuem processo formal de Gestão de Riscos. | 05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos (Indicador criado para atender o CSJT, portanto o mesmo indicador será usado para o CNJ. Será informado ao CNJ e se a resposta for negativa, medidas serão tomadas para instituir o modelo.) |
| 9 | Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC. | 01/Visão - Índice de satisfação dos usuários internos de serviços de TIC (Indicador criado para atender o CSJT, portanto o mesmo indicador será usado para o CNJ. A meta do CNJ de 80% foi mantida no PETIC.) |